REQUERIMENTO Nº 482 / 2025

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em 15/04/2025
Rejeitado em __/__/2025
Retirado em __/__/2025

Sec. Legislativa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude para que sejam tomadas as devidas providências na inclusão de atividades esportivas voltadas para crianças e adolescentes autistas no âmbito dos programas e projetos desenvolvidos por esta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para inclusão de atividades esportivas para crianças e adolescentes se justifica na necessidade de promover inclusão, desenvolvimento motor, socialização e bem-estar para esse público, garantindo-lhes oportunidades de participação ativa em atividades físicas e esportivas adaptadas às suas necessidades.

Além disso, a prática esportiva é amplamente reconhecida como um instrumento essencial para o desenvolvimento físico e mental, sendo ainda mais relevante para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Estudos indicam que a participação em atividades esportivas melhora a coordenação motora, estimula a comunicação e promove a interação social, fatores essenciais para o desenvolvimento integral dessas crianças e adolescentes. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) reforça o direito à acessibilidade e à igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA.

Atualmente, São Lourenço da Mata enfrenta um déficit na oferta de atividades esportivas inclusivas, o que limita as oportunidades de crianças e adolescentes autistas no município. Nesse sentido, a implementação de modalidades esportivas adaptadas contribuirá significativamente para a qualidade de vida dessas crianças, além de proporcionar suporte e orientação às suas famílias.

Portanto, é extremamente importante que está secretaria estude a viabilidade da criação e implementação de programas esportivos específicos para crianças e adolescentes autistas, bem como a capacitação de profissionais para o atendimento especializado dentro dessa iniciativa.

Trata-se de uma medida urgente e essencial para atender às demandas da população, garantindo inclusão, dignidade e bem-estar a todos.

Plenário da Câmara Municipal de São Loureço da Mata, 01 de abril de 2025.

Camila Albanez
Vereadora – AVANTE